



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 016/2022

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza a Cessão de Uso de bem público municipal em favor da PESAGRO-RIO – Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em Regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O presente tem por objetivo a cessão de área pertencente ao município de Quissamã, já disponível na ZEN 1, para a instalação de unidade de processamento, secagem e armazenamento de grãos pela PESAGRO-RIO, empresa pública estatal, dentro do Programa RIO MILHO.

Esse empreendimento tornará o município de Quissamã em polo no beneficiamento de grãos e beneficiará todo o conjunto de produtores locais, não só os que produzem ou vierem a produzir milho, como também os que farão uso dessa matéria prima em suas atividades.

Além disso, a formalização da cessão reveste-se de suma importância pelas oportunidades e possibilidades de desenvolvimento que a instalação do empreendimento irá gerar no Município.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã